

P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

P.P. Nº 47 / 2015  
Fls. 219  
Rubrica [assinatura]

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Contrato nº 233115

Tel: (12) 3185-3000

Proc. nº 412/15

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
DE LORENA E A EMPRESA VALE SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA.**

Fls. 01

Rubrica [assinatura]

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020, inscrita no CNPJ sob o nº 47.563.739/0001-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa **VALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Estrada Municipal de Fiuta, Km 04, Jardim, Cachoeira Paulista - SP, CEP 12.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.101.356/0001-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente do Pregão nº 47/15 - PML, Processo Pregão Presencial Nº 412/2015, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada em destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, provenientes da coleta pública do município, em aterro sanitário devidamente licenciado, considerando um período de 12 meses, conforme as especificações, requisitos e condições constantes neste instrumento e em seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Integram o presente Contrato, independente de transcrição e para todos os fins, os seguintes documentos:

ANEXO I - Edital de Pregão nº 47/2015-PML e seus Anexos;

ANEXO II - Proposta da CONTRATADA, sob referência nº 01, datada de 28 de maio de 2015.

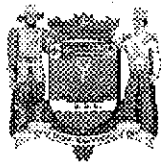
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e as dos documentos anexos listados no "caput" desta Cláusula, prevalecerá o disposto no Edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em sendo omissos o Edital, caso haja divergência entre as disposições da proposta da CONTRATADA e o disposto no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Contrato, serão executados pela CONTRATADA, conforme especificações constantes neste Contrato e nos Anexos do Edital, parte integrante deste instrumento.

[assinatura]



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PP. N° 47 / 2015  
Fls. 220  
Rubrica

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, mediante comunicação formal à CONTRATADA, aumentar ou diminuir o quantitativo de empregados, na forma do Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO**

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 1.476.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais), correspondendo a R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) o valor da tonelada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No preço especificado nesta Cláusula estão incluídos todos os tributos, encargos, emolumentos e despesas de qualquer natureza que, direta e indiretamente, incidam sobre o objeto deste Contrato, nos termos da legislação vigente na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

O valor referido na Cláusula Quarta será pago mensalmente e efetuar-se-á no mês subsequente ao da prestação dos serviços, por meio de Ordem Bancária para crédito no Banco ....., Agência ..... e conta-corrente n.º ....., caso a CONTRATADA não indicar dados bancários, o pagamento será efetuado diretamente na tesouraria da Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação dos documentos de cobrança, desde que tenha sido atestada a conformidade dos serviços com as exigências contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso de eventuais atrasos de pagamentos, o valor devido ao(a) CONTRATADO(a) deverá ser atualizado financeiramente conforme índice de correção IGPM da fundação Getúlio Vargas.

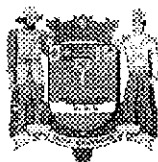
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento não será efetuado se a CONTRATADA estiver em situação irregular junto ao INSS, FGTS, FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Para efeito de pagamento, a CONTRATANTE procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nessa Cláusula, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenizações pelos danos decorrentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO**

Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Nota de Reserva nº 336, 02.00.0002.02.0002.02.0715.452000820213.3.90.39.0001.110.000



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

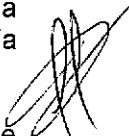

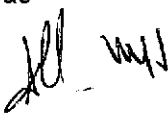
Tel: (12) 3185-3000

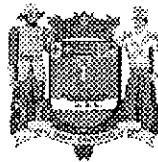
P.P. Nº 47 / 2015  
Fls. 221  
Rubrica

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato;
- 7.2 Observar, cumprir e fazer cumprir por seus empregados a legislação vigente sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, especialmente com referência ao uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, durante a execução dos serviços;
- 7.3 Responsabilizar-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados por seus empregados a CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a vigência do contrato;
- 7.4 Comunicar a CONTRATANTE para as devidas providências, fatos supervenientes que impliquem ou estejam relacionados à inadequada realização objeto do presente contrato;
- 7.5 Manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros a CONTRATANTE, sempre que solicitado;
- 7.6 Apresentar mensalmente junto com a nota fiscal de Serviços, comprovação de recolhimento das Contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado na folha de pagamento;
- 7.7 Selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços, mantendo registros profissionais de acordo com as atividades em suas carteiras de trabalho;
- 7.8 Instruir seus empregados para trabalhos de prevenção e combate a incêndio na área da CONTRATANTE.
- 7.9 Exigir de seus empregados obediência às normas internas da CONTRATANTE, sendo assegurado a este o direito de exigir a substituição de qualquer empregado que, porventura, contrarie ou desobedeçam as referidas normas;
- 7.10 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 7.11 Manter sigilo absoluto sobre o conteúdo de documentos que eventualmente, tomé conhecimento em função da execução dos serviços contratados, ficando expressamente vedada a divulgação dos mesmos, sob pena de responder por perdas e danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

## CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

P.P. Nº 47 / 2015  
Fis. 222  
Rubrica

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designará responsável(is) para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a execução deste Contrato, com as atribuições constantes no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caberá ao servidor(es) designado(s) a fiscalização sobre os preços adotados pelo(a) CONTRATADO(a).

#### CLÁUSULA DÉCIMA- ACOMPANHAMENTO

A CONTRATADA deverá designar um Responsável para responder pelo acompanhamento e execução do Contrato, preposto seu, com poderes para atender ao solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

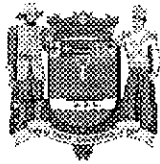
- I. Multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do Contrato, sempre que, por fato que lhe seja imputável, não dar início às atividades previstas no mesmo, paralisá-las ou abandoná-las, sujeitando-se também às sanções administrativas, previstas no item 13.1 do edital.
- II. Multa moratória simples de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura mensal, por dia que ultrapassar o prazo estipulado, limitada, cada multa, a 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste Contrato.
- III. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor resultante da aplicação das multas, que serão independentes, será, conforme o caso, descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou dela cobrado, administrativa ou judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Como procedimento para justificar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que impeça as partes de cumprir os prazos nestes estabelecidos, estas se obrigam, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de tal ocorrência, a dar ciência, por escrito, à outra parte, da existência da força maior ou caso fortuito, apresentando as necessárias comprovações.



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PP. Nº 47 / 2015  
Fls. 223  
Rubrica 9

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A parte notificada terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de recebimento da notificação da outra parte, para considerar justificada ou não a alegação da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese em que o caso fortuito ou força maior for aceito, serão prorrogados os demais prazos, automaticamente, por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas do evento ocorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja possibilidade de prejuízo a CONTRATANTE e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional da CONTRATADA na execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

O Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Lorena - SP.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, 08 de junho de 2015

**FABIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

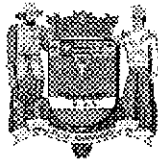
**VALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thales W. Satim  
RG: 47.590.187-3

Nome: André Luiz Galvão Rodrigues  
RG: 19.618537



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 47 / 2015  
Fis. 224  
Rubrica C

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, provenientes da coleta pública do município, em aterro sanitário devidamente licenciado, considerando um período de 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**CONTRATADA: VALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena, 03 de junho de 2015.

**FABIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**CONTRATADA**

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 47/15 PROC. Nº 412/15.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, provenientes da coleta pública do município, em aterro sanitário devidamente licenciado, considerando um período de 12 (dozes) meses.


CONTRATADA: VALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 09.101.356/0001-96

VENCEDORA DO ITEM: 1

VALOR TOTAL: R\$ 1.476.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

PP. Nº 47 / 2015  
Fls. 225  
Rubrica 

Assunto

**Publicação no Jornal Atos (6 notas e 1 edital)**

De

Licitação - PML &lt;licitacao@lorena.sp.gov.br&gt;

Para

Eder Billota -Gmail &lt;ederbillota@gmail.com&gt;, EDER BILLOTA - JORNAL ATOS &lt;jornalatos@terra.com.br&gt;, Eder Bilota &lt;atosdiario@gmail.com&gt;

Responder para

&lt;licitacao@lorena.sp.gov.br&gt;

Data

23.06.2015 15:44



PP. Nº 47 / 2015  
Fis. 226  
Rubrica

- apostilamentos1-tp6-15.pdf (6 KB)
- EDITAL - Audiência Pública \_02.08.pdf (8 KB)
- extrato-contrato-PP47-15.pdf (6 KB)
- Nota de Indeferimento - TP 11-15 II.pdf (6 KB)
- Nota de Revogação de Procedimento Licitatório PP 58\_15.pdf (6 KB)
- NOTA\_homologação\_pp-58-15.pdf (8 KB)
- NOTA\_homologação\_tp-06-15.pdf (6 KB)

Sr. Éder.

Encaminho os arquivos para publicação no Jornal Atos:

APOSTILAMENTO TP 06/15;

CONTRATO PP 47/15;

INDEFERIMENTO TP 11/15;

REVOGAÇÃO PP 58/15;

HOMOLOGAÇÃO PP 58/15;

HOMOLOGAÇÃO PP TP 06/15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Obrigada.

Fátima

--



**Secretaria de Administração - Licitação**  
**Tel.: (12) 3185-3000 Ramal 3041**

**[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)**



**imprensaoficial**

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1836703

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CPF: 78818290878

Data de Recebimento: 23/06/2015 15:23:20

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Lorena

Tipo de Matéria: Extrato

Arquivo: apostilamentos1-tp6-15.txt

Tamanho: 782 B

Hash MD5: ABFA9DED3EFDB604FAE955A9AB916114

Retranca: E1.WLQA.133.001.OsnirAC.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Lorena

Tipo de Matéria: Extrato

Arquivo: extrato-contrato-PP47-15.txt

Tamanho: 625 B

Hash MD5: A7DFC0BAB6CA38AF01F923F53C8EC4D9

Retranca: E1.WLQA.133.002.OsnirAC.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Lorena

Tipo de Matéria: Impugnação

Arquivo: Nota de Indeferimento - TP 11-15 II.txt

Tamanho: 691 B

Hash MD5: DAF1C4B41EF582BB2C9225C8717A8F57

Retranca: E1.WLQA.161.003.OsnirAC.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Lorena

Tipo de Matéria: Homologação

Arquivo: NOTA\_homologação\_pp-58-15.txt

Tamanho: 2 KB

Hash MD5: 2287073D5471F0FB2201ABCFF70DB77C

Retranca: E1.WLQA.45.004.OsnirAC.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Lorena

Tipo de Matéria: Homologação

Arquivo: NOTA\_homologação\_tp-06-15.txt

Tamanho: 809 B

Hash MD5: D7FD78AF3902AF05D18C1A0BD2489423

Retranca: E1.WLQA.45.005.OsnirAC.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Lorena

Tipo de Matéria: Revogação

Arquivo: Nota de Revogação de Procedimento Licitatório PP 58\_15.txt

Tamanho: 710 B

Hash MD5: 772166FFA0DED592A75EE6E6F0272CEE

Retranca: E1.WLQA.185.006.OsnirAC.txt

Sobrescrito: Não

P.P. Nº 47 / 2015  
Fls. 227  
Rubrica

Assunto **Publicação no site o extrato de contrato PP 47/15**

De Licitação - PML <licitacao@lorena.sp.gov.br>

Para COMUNICAÇÃO <comunicacao@lorena.sp.gov.br>  
, VINICIUS - COMUNICAÇÃO  
<falecomviniciusrois@gmail.com>

Responder para <licitacao@lorena.sp.gov.br>

Data 23.06.2015 16:04



PP Nº 47  
Fls. 228  
Rubrica

- extrato-contrato-PP47-15.pdf (6 KB)

Prezados.

Encaminho arquivo contendo o extrato de contrato para publicação no site, processo:

PREGÃO 47/15 - Contratação de empresa especializada em destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, provenientes da coleta pública do município, em aterro sanitário devidamente licenciado, considerando um período de 12 meses.

Incluir abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO



NOTA DE HOMOLOGAÇÃO



NOTA DE AVISO - ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA



EDITAL



NOTA DE ABERTURA

Obrigada.

Fátima

--



**Secretaria de Administração - Licitação**  
**Tel.: (12) 3185-3000 Ramal 3041**

**[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)**

Eu, MÁRIO HIROSHI YAMASHITA, no uso das atribuições legais, homologo a presente licitação em face do Edital de Pregão nº 08/2015, realizado em face de FELICIANO & SANO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.652.306/0001-71, no valor total de R\$ 21.857,08 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015
OBJETO: Item I - Aquisição de 1.250 (mil duzentas e cinquenta) toneladas de sulfato de alumínio líquido a 50% isento de ferro, para uso no processo de tratamento de água e Item II - Aquisição de 60.000 (sessenta mil) Kg de ácido H2SO4 conc. em solução a 22% para uso no processo de tratamento de água. A Comissão de Licitação nomeia os interessados com referência a Concorrência Pública nº 04/2015, que julga as empresas participantes classificadas na seguinte conformidade: Item I - em primeiro lugar Produtos Químicos Guaxupé Indústria e Comércio Ltda, e em segundo lugar ReLuz Química Industrial Ltda, e Item II à empresa Belgiquimica Produtos Químicos Ltda. O prazo recursal será em conformidade com a legislação em vigor.

Leme, 23 de junho de 2015.

José Ademir Cavalho
Presidente da Comissão de Licitações

LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Auto Posto Marita Ltda
CNPJ Nº: 04.994.575/0001-28
PROCESSO Nº: 24.031/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2015
CONTRATO Nº: 118/2015
DATA ASSINATURA: 23/05/2015

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, diesel 5-10, diesel 5-900, Alto Selo).

VALOR GLOBAL: R\$ 144.699,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais).

PRAZO: por 04 (quatro) meses contados a partir de 22 de maio de 2015 e a terminar em 21 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos moldes do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Auto Posto Parque dos Sabiás Ltda
CNPJ Nº: 18.985.125/0001-83
PROCESSO Nº: 24.052/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2015
CONTRATO Nº: 120/2015
DATA ASSINATURA: 22/05/2015

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, diesel 5-10, diesel 5-900, Alto Selo).

VALOR GLOBAL: R\$ 121.642,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois reais).

PRAZO: por 04 (quatro) meses contados a partir de 22 de maio de 2015 e a terminar em 21 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos moldes do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
EMPRESA DETENTORA DA ATA: GHC Uniformes Profissionais Ltda EPP
CNPJ Nº: 02.142.466/0001-57
PROCESSO Nº: 16.760/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2015
ATA Nº: 108/2015
DATA ASSINATURA: 11/06/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atendimento do Centro de Controle de Zoonoses.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.795,00 (dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 11 de junho de 2015 e a terminar em 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cirurgião Vigiânia Comércio de Medicamentos EIRELI
CNPJ Nº: 09.700.245/0001-70
PROCESSO Nº: 51.580/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2015
ATA Nº: 177/2015
DATA ASSINATURA: 15/06/2015

OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento a Mandados Judiciais Ativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (um mil cento e setenta reais).

PRAZO: por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 15 de junho de 2015 e a terminar em 14 de junho de 2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cirurgião San Felgue Produções Para Saúde Ltda EPP
CNPJ Nº: 07.628.776/0001-60
PROCESSO Nº: 49.052/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 51/2015
ATA Nº: 178/2015
DATA ASSINATURA: 16/06/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares para suprir a demanda de atendimento do Atendimento Básico e SAMU.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.053,20 (trinta e oito mil cinqüenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO: por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 16 de junho de 2015 e a terminar em 15 de junho de 2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CQC Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos Ltda
CNPJ Nº: 49.562.122/0003-21
PROCESSO Nº: 51.580/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2015
ATA Nº: 179/2015
DATA ASSINATURA: 17/06/2015

OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento a Mandados Judiciais Ativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

PRAZO: por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 17 de junho de 2015 e a terminar em 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE PARODIAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Printex Serviços de Impressão Ltda ME
CNPJ Nº: 17.742.390/0001-50

LOURDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

PROCESSO Nº: 23156/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 162/2014
CONTRATO Nº: 08/2015
DATA ASSINATURA: 11/06/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de cartões de IPTU/ISU 2.015 e cartões de ISSQN/VALPARÁ 2.015.

PRAZO: por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de Julho de 2015 e a terminar em 29 de agosto de 2015.

LOURDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Processo nº 25/2015
Pregão Presencial nº 12/2015
Tipo de Licitação: Menor Valor Unitário
Data da Realização: 05/07/2015
Horário: 09 horas

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos e maquinário da frota municipal.

Processo nº 28/2015
Pregão Presencial Por Sistema de Registro de Preços nº 15/2015
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário
Data da Realização: 07/07/2015
Horário: 09 horas

Objeto: aquisição de medicamentos manipulados para usuários da Divisão Municipal de Saúde, para entrega em até 24 horas.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

TOMADA DE PREÇO 06/2015. PROC. Nº 337/15
CONTRATO Nº 23/15
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADA: FENLUSEN - ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 45.684.560/0001-88

OBJETO: Em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu artigo 66, §3, promovesse a reificação do valor contratual, que por equívoco constou o valor de R\$ 816.829,47 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e quatrocentos e sete centavos), enquanto o valor correto apresentado pela empresa foi de R\$ 815.369,47 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e quatrocentos e sete centavos).

Os demais dados constantes no contrato permanecem inalterados.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/15, PROC. Nº 412/15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, provenientes da coleta pública do município, em áreas sanitário devidamente licenciadas, considerando um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: MALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 02.101.358/0001-56
VENDEDORA DO ITEM: I
VALOR TOTAL R\$ 1.476.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/15, PROC. Nº 469/15.

O Município de Lorena-SP torna público que considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação acima referida, cujo objeto é a ata de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza para todas as secretarias por um prazo de um ano 12 (doze) meses, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a aquisição dos procedimentos adotados e o objeto as seguintes empresas:

Empresa 1: RIVALDO VALEIRO NETO - EPP (DISTRIBUIDORA RIVA ATACADISTA MATS. LIMPEZA E DIVERSOS), CNPJ: 14.459.158/0001-59, vencedora dos itens 1,5,6,8,10,17,15,16,18, 21,22,25,28,29,30,31,32,34,35,37,43,45,46,47,48,52,54,58,63,66,67,70,71,73,76,78,83,86, 88, no valor total de R\$ 68.809,08 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Empresa 2: G.M.C. COMERCIAL ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP (PAPELA/ALIMENTOS & AFINS), CNPJ: 17.136.457/0001-65, vencedora dos itens 13, 20,23,36,40,41,44,53 e 84, no valor total de R\$ 33.050,32 (trinta e três mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Empresa 3: FAVAREZI INDUSTRIAIS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP (C.B.), CNPJ: 06.674.648,62, vencedora dos itens 2,3,4,7,9,19,24,27,38,50,62,63,64,68, 72, 75, no valor total de R\$ 74.233,71 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

Empresa 4: HSK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (FERRAGENS & FERRÃO-ELETROMÉCANOS), CNPJ: 05.743.514/0001-50, vencedora dos itens 11,17,23,42,55,59,61,74,75,87 e 89, no valor total de R\$ 12.982,96 (doze mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/15, PROC. Nº 337/15.

O Município de Lorena-SP torna público que considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em drenagem de águas pluviais nas ruas Pernambuco e AV. Thomaz Alves Figueiredo no Bairro Cidade Industrial, com fornecimento do material, equipamentos e mão-de-obra, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA E ADJUDICA os procedimentos adotados e o objeto a seguinte empresa:

Empresa 1: EISELSEN - ARTEFATOS DE CIMENTO E INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.684.560/0001-88, vencedora do item 01 no valor de R\$ 816.383,47 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e quatrocentos e sete centavos).

INTERDITAMENTO DE IMPUGNAÇÃO: Tomada de Preços Nº 11/15, PROC. Nº 513/15.

O Município de Lorena-SP torna público o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa Sarcos Saneamento Ambiental e Ecológica - LTDA, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, acolheram a orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos e decidiram também pelo conhecimento e não acolhimento do pedido, mantendo-se o edital em todos os seus termos. A data e o horário da sessão pública permaneceram inalterados.

O processo e processo no site de licitação para: vistas dos interessados.

Informações: (12) 3185-3041, das 08h às 18h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br

Aviso de Registro de Procedimento Licitatório
Pregão Presencial nº 58/2015 - Processo nº 426/15

LOURDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

O Município de Lorena-SP torna público o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa Sarcos Saneamento Ambiental e Ecológica - LTDA, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, acolheram a orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos e decidiram também pelo conhecimento e não acolhimento do pedido, mantendo-se o edital em todos os seus termos. A data e o horário da sessão pública permaneceram inalterados.

Informações: (12) 3185-3041, das 08h às 18h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 123/2015, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 06 de julho de 2015, às 09h30; Pregão Presencial nº 124/2015, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, no dia 06 de julho de 2015, às 14h30. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no Internet, no endereço eletrônico www.loouveira.sp.gov.br, no dia 21 de junho de 2015, às 16h30, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451, Bairro do Jardim Louveira - SP. Outros informações e endereço citados pelo telefone (13) 3878-7300, Louveira, 23 de junho de 2015. André Luiz Raposo - Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 05566-190/2015. Pregão Presencial nº 080/2015. Recurso Administrativo Interposto ante a inabilitação de Licitante E.L. Garcia EPP.

Recorrente: E.L. GARCIA EPP.
Comunicar a quem interessar, em especial aos proponentes licitantes no Pregão Presencial nº 080/2015, que o recurso administrativo interposto pela empresa E.L. Garcia EPP foi provido, culminando, portanto, na habilitação da recorrente.

O ato administrativo decisório motivou-se no parecer jurídico nº 21.123/2015, do Sr. Celso das Graças de Sá, na Rua Catarina Caldas e Silva, 451